



Prefeitura de
Joinville

Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 974
Disponibilização: 05/07/2018
Publicação: 05/07/2018

RESOLUÇÃO SEI N° 2059758/2018 - SAS.UAC

Joinville, 04 de julho de 2018.

Resolução 015/2018 - COMDE

Dispõe sobre liberação de diária para viagem à Florianópolis de conselheiros e motorista.

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária de 3 de julho de 2018, discutiu e deliberou sobre viagem de conselheiros para participação na Assembleia de eleição do CONEDE.

Considerando que o COMDE foi eleito como representantes dos conselhos municipais de Santa Catarina, para participação deste segmento no fórum de eleição;

Considerando cronograma da "Assembleia de Eleição da Sociedade Civil do CONEDE", a ser realizado em 20 de julho de 2018, em Florianópolis.(anexo);

Resolve:

Art, 1º- Autorizar viagem e liberação de diárias para os conselheiros Paulo Sérgio Suldovski e Nelso Farias, por conseguinte ao motorista que fará o traslado ao município de Florianópolis, no dia 20 de julho de 2018, para participação na assembleia geral para eleição das entidades da sociedade civil organizada e conselhos municipais para compor o CONEDE- Conselho Estadual dos Direitos das Pessoa com Deficiência", no biênio 2018/ 2020. Local: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, situada na Av.Mauro Ramos, 722 – Bairro Centro – Florianópolis – SC. Fone (48) 3664-0800.

Art2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nelso Farias

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nelso Farias, Usuário Externo**, em 05/07/2018, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2059758** e o código CRC **FB980CBF**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.074462-2

2059758v9

FORUM ESTADUAL DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E CONSELHOS MUNICIPAIS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SANTA CATARINA – CONEDE/SC – BIÊNIO 2018/2020

CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE ACORDO COM A LEI Nº 15.115/2010 CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E CONSELHOS MUNICIPAIS PARA COMPOR O CONEDE NO BIÊNIO 2018/ 2020.

Data: **20/07/2018 – 6ª Feira**

Local: **Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação**, situada na Av.Mauro Ramos, 722 – Bairro Centro – Florianópolis – SC. Fone (48) 3664-0800.

Horário: Início: **14h** e Término: **16h**

Programação:

14:00h – Abertura: Confirmação da lista dos presentes; Leitura do Edital de Convocação para a Eleição;
14:15h - Confirmação das entidades/conselhos credenciados;
14:30h - Leitura e Aprovação do Regimento Interno;
14:45h – Reunião e eleição por segmento;
15:30h – Apresentação das entidades/conselho representantes por segmento;
15:45h – Homologação e aclamação dos representantes eleitos;
16:00h – Encerramento.

CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E CONSELHOS MUNICIPAIS PARA COMPOR O CONEDE NO BIÊNIO 2016 A 2018:

- Poderão se credenciar para participar da Eleição, Entidades da Sociedade Civil e/ou Conselhos Municipais, dos segmentos da Pessoa com Deficiência de todo o Estado de Santa Catarina.
- Cada entidade/conselho participará com um DELEGADO que terá o direito a um voto dentro do segmento no qual está inscrito;
- Cada entidade só poderá concorrer a uma vaga por segmento inscrito.
- As entidades/conselhos poderão participar de acordo com o que preconiza o artigo 5º, da Lei nº 15.115 de 19 de janeiro de 2010;
- As entidades e/ou os conselhos mais votados (as) em cada segmento serão considerados (as) eleitos (a)s.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:

- I – Cópia digitalizada do Estatuto social devidamente registrado ou cópia digitalizada da Ata de Fundação (somente para Entidades que não participaram do último Fórum biênio 2016/2018) e se houver modificações, enviar somente a parte alterada;
- II – Cópia digitalizada do Atestado de funcionamento fornecido por Órgão Municipal de controle social no exercício de 2017; ou apresentar cópia digitalizada da Lei de Utilidade Pública Estadual e/ou Municipal em vigência.
- III – Ser fundada a mais de 01 ano, a contar da publicação desta convocação;
- IV–Cópia digitalizada da Ata da última eleição;
- V - Ofício indicando o Delegado representante da Entidade e qual segmento que se inscreve;
- VI–Cópia digitalizada do CNPJ da Entidade (somente para Entidades que não participaram do último Fórum biênio 2016/2018).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS:

- I – Cópia digitalizada da Lei de criação do Conselho (somente para os Conselhos que não participaram do último Fórum biênio 2016/2018);
- II – Cópia digitalizada da ata de posse dos atuais conselheiros;
- III – Cópia digitalizada da ata da última reunião do Conselho;
- IV – Ofício do Conselho indicando o Delegado.

- 1- Os documentos deverão ser encaminhados antecipadamente para a Secretaria Executiva do CONEDE até as 18h do dia 04/06/2018, através do e-mail: coneade@gmail.com (confirmados em resposta eletrônica). Os documentos deverão ser enviados SOMENTE POR EMAIL.
- 2- A publicação das Entidades e dos Conselhos Municipais devidamente homologados pela Plenária do Conselho será divulgada por meio do site da SST (Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação) no endereço: www.sst.sc.gov.br (na área dos Conselhos>>>CONEDE) e através do e-mail das Entidades inscritas e Conselhos Municipais.
- 3- Mais esclarecimentos pelo Fone: (48) 3664-0732 – com Alexandre Belino (Secretário do CONEDE).

ROMANNA REMOR

Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação